



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN** torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoramento na Elaboração de Folhas de Pagamento, Obrigações Sociais e Acessórias (Gfip/Rais/Dirf/Caged/E-Social e Outras), e Alimentação do Siai Pessoal, Novo Siai/DP, Siai Quadro, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, e controle mensal dos limites prudenciais do poder legislativo de Passagem/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2024.

2. QUANTIDADE:

12 (doze) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcmp2019@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a. Descrição do objeto;
- b. Valor unitário, total e por extenso;
- c. Número do Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d. Documento de constituição e alterações (se houver) da empresa;
- e. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- g. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e a Dívida Ativa do Estado;
- h. Certidão de Regularidade do FGTS;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j. Proposta em papel timbrado assinada e com validade de até 60 dias;
- l. Cópia do CPF, RG, endereço físico, eletrônico e telefone de contato do responsável pela empresa;
- m. Observar as exigências constante no termo de referência.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até às 17 hs do dia 05/01/2024.

Passagem/RN, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

FlaviaCristiane Silva Paiva

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vereadores de Passagem